LEI nº 4.984, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS "A" E "B", LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MAIOLI, PARA "RUA RAFIQ KATBEH" E "RUA NORBERTO WESCHENFELDER", RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Ficam alteradas as denominações das ruas "A" e "B", localizadas no Loteamento Maioli, na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon (PR), para **Rua Rafiq Katbeh** e **Rua Norberto Weschenfelder**, respectivamente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2017.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração

REINAR KLAGGES SEYBOTH
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento